



Contributo do BCSD Portugal para o documento “Estratégia nacional de educação ambiental 2020” (ENEA 2020)

Conteúdo

1 – Apreciação geral do documento “ENEA 2020” face ao anterior documento “Caminho para uma estratégia nacional de educação ambiental 2020”	2
2 – Apreciação das Medidas propostas.....	5
3 – Outros comentários.....	7
4 – Contactos.....	8



1 – Apreciação geral do documento “ENEA 2020” face à anterior proposta “Caminho para uma estratégia nacional de educação ambiental 2020”

A definição de uma estratégia nacional de Educação Ambiental (EA) para o período 2017 – 2020 é inteiramente pertinente e necessária para fazer face à dimensão dos desafios ambientais que afetam a sustentabilidade do País e para a construção de uma sociedade equitativa, inclusiva e de baixo carbono. O BCS D Portugal (Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável) felicita o Ministério do Ambiente e o Ministério da Educação pelos esforços envidados e pela estratégia resultante. De um modo geral, o BCS D Portugal reitera os eixos, princípios e medidas definidos no documento “Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 (ENEA 2020)”.

No seguimento de anterior contributo prestado pelo BCS D, reconhecemos que o presente documento em discussão - “Estratégia Nacional de Educação Ambiental” – apresenta uma evolução face ao anterior, nomeadamente:

- Na adoção de uma abordagem mais alargada de sustentabilidade, que sustenta a importância da ENEA e que contextualiza as necessidades de uma EA nos desafios e objetivos de sustentabilidade assumidos pelo governo nacional, pela União Europeia (no contexto da estratégia 2030) e pela Organização das Nações Unidas (no contexto da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável);
- Na adoção de uma abordagem de EA transversal à sociedade, com ações que vão desde o ensino básico à formação de funcionários públicos;
- Na introdução da sustentabilidade nas disciplinas do ensino básico e secundário através da EA;
- Na promoção, junto de vários *stakeholders*, da necessidade de sensibilizar e de informar pessoas de todas as idades sobre temas de desenvolvimento sustentável.

Gostaríamos, igualmente, de evidenciar o papel atribuído às ONGA, outras organizações não-governamentais e ao setor privado, assegurando a determinação do BCS D Portugal e respetivos membros em cooperar para a execução desta Estratégia.

Do ponto de vista da melhoria da “Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020)” agora formulada, e dando continuidade às sugestões anteriormente apresentadas, somos da opinião que:



- A designação da estratégia deveria ser alterada para **“Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento Sustentável”**, sendo assim imediatamente evidente o âmbito da estratégia;
- Existe a necessidade de apostar numa abordagem que englobe de forma explícita as áreas do saber da economia e da gestão na resolução dos temas da sustentabilidade. Dever-se-á reforçar que o ambiente e os ODS necessitam de ser introduzidos no contexto da economia e da gestão de empresas, de forma a que se promova o surgimento de modelos de negócio sustentáveis, modelos económicos que incorporem os temas ambientais nas políticas macroeconómicas e fiscais. Assim, na secção 4. Princípio, no título “Educar para a sustentabilidade” propomos incluir: **“A EA deve reconhecer que a economia e a gestão são áreas do saber essenciais à identificação de soluções que promovam um desenvolvimento sustentável”**
- Em particular os temas das alterações climáticas, economia circular e serviços dos ecossistemas devem ter uma referência explícita à sua introdução nos temas da economia e gestão;
- Faz sentido incluir no texto, também, o conceito de Economia Verde;
- Importa mencionar a relevância de se promover o pensamento e as práticas de empreendedorismo sustentável junto das escolas;
- Faz sentido referir o [Roadmap da UNESCO para a educação sustentável](#) e utilizá-lo como inspiração para as medidas a desenvolver;
- Na página 14, onde se lê “Portugal deverá ter como objetivo a descarbonização profunda da sua sociedade até 2050”, propomos que passe a figurar **“Portugal deverá ter como objetivo a descarbonização profunda da sua sociedade durante a segunda metade do século”**, uma vez que esta é a frase que consta no Acordo de Paris;
- Na página 16, no âmbito do ponto **5.2.1. Desmaterialização, economia colaborativa e consumo sustentável**, sugere-se completar a referência ao uso de papel reciclado como uma “escolha ambientalmente consciente” da seguinte forma: **“...papel reciclado e papel oriundo de florestas com gestão sustentável”**. Isto porque no nosso país o sector florestal, com particular relevo para a fileira da pasta e papel, tem um peso determinante no desenvolvimento económico e social, para além da sua função determinante como sumidouro de carbono.



- Na página 18, no âmbito do pilar “Valorizar o território”, é referida a necessidade de adotar “uma gestão agrícola e florestal resiliente mais orientada para a conservação do recurso solo (...)” e “(...) contribuir decisivamente para a melhoria do ciclo da água e da conservação da natureza e da biodiversidade.” Sugere-se incluir uma referência ao papel das florestas na sustentabilidade global de Portugal. De facto, tendo a floresta uma função crucial nas vertentes económica (Geração de riqueza e exportações), ambiental (fixação de carbono, combate às alterações climáticas, regulação do ciclo hídrico) e social (geração de emprego e fixação das populações no interior), importa dar-lhe o devido destaque na área da educação.
- Na página 20, sobre o tema “Natureza e Biodiversidade”, propomos que o último parágrafo desta secção seja - **“É por isso prioritário interromper a perda de biodiversidade e a degradação dos serviços ecossistémicos, sendo que a ENEA 2020 procurará contribuir para a resposta a estes desafios, através da sensibilização, da educação ambiental e da sua ligação à economia e gestão.”**
- É de evitar associar o papel das empresas aos temas da sustentabilidade apenas na ótica da filantropia, mecenato e detentores de instalações que promovam as ações educativas. O papel das empresas na educação para a sustentabilidade é muito maior. Assim:
 - na secção “6. Agentes da EA”, propomos que o último parágrafo seja: **“Nos últimos 10 anos tem-se verificado um crescimento de atividades por parte das entidades privadas e que promovem os temas da sustentabilidade. Essas atividades vão desde a incorporação da sustentabilidade na estratégia da empresa, na implementação de processos, no desenvolvimento de novos produtos e serviços, que podem ser consumidos pela população em geral. Normalmente estas abordagens estão inseridas nas estratégias de sustentabilidade das empresas, que envolvem as comunidades locais das mais variadas maneiras. Esta tendência tem originado oportunidades de mercado que levam ao surgimento de especialistas na área da sustentabilidade, quer ao nível da elaboração de conteúdos pedagógicos, comunicação e design dos mesmos, quer ao nível de outros serviços que são adquiridos pelas empresas e outros organismos associados, evidenciando assim a importância de se colocar de forma transversal o tema da sustentabilidade nas várias áreas do saber, uma vez que futuras oportunidades de emprego poderão e tenderão a surgir. Vale a pena recordar que a Comissão Europeia afirma que até 2020 se**



poderão criar na Europa [20 milhões de postos de trabalho na chamada economia verde](#), ou seja, economia do desenvolvimento sustentável”

- Na subsecção “6.5 Empresas”, propomos que o último parágrafo seja: **“As instalações e as práticas das empresas e indústrias apresentam-se cada vez mais como um importante recurso para as atividades de EA. Muitas empresas e de variada dimensão disponibilizam as suas instalações para visitas de escolas, politécnicos, universidades, estando também disponíveis para explicar de que forma integram os temas ambientais e de sustentabilidade nas suas operações diárias. Estas ações contribuem para uma aproximação dos temas da sustentabilidade aos temas da economia e gestão, motivando os jovens para, por um lado, mudarem os seus comportamentos de consumo, e, por outro, encontrarem soluções empresariais que possam ajudar a resolver os problemas ambientais e de sustentabilidade atuais. As empresas podem, assim, com a prática do dia-a-dia, ajudar os jovens a compreender como é que a sustentabilidade pode ser perpetuada e implementada no tempo e no espaço.”**

2 – Apreciação das Medidas propostas

Relativamente às medidas introduzidas na ENEA, e concordando com a globalidade dos objetivos e ações propostos, evidenciamos:

- No que respeita à medida 1, “Acompanhamento e avaliação da Educação Ambiental”, deve ser dada prioridade à implementação de ações com efeito multiplicador nos professores e alunos. Consideramos, por isso, que, face à dotação total, o montante de investimento nesta ação é excessivo;
- Na medida 2, “Cooperação Internacional”, deve ambicionar-se estabelecer um protocolo com o Ministério da Economia;
- Na medida 6, “Integração das matérias ambientais nos currícula académico”, a necessidade de uma (significativamente) maior dotação orçamental. Esta medida vai envolver ações críticas para o avanço da investigação e da aplicação das matérias ambientais e de sustentabilidade nos vários temas do saber, e ações que implicam um esforço financeiro considerável.



Reforçando o que temos vindo a comunicar, consideramos que um esforço elevado deve ser realizado junto das áreas da economia, finanças e gestão. Temos esta medida como fundamental, sendo necessário desenvolverem-se materiais, formatos e abordagens inovadoras para promover a sustentabilidade e a sua transversalidade no meio académico. Como tal, pensamos que a dotação orçamental deveria ser superior (quando comparada com outras medidas);

Ainda sobre esta medida, entendemos que seja alargada aos professores do ensino básico e secundário, à semelhança do que acontece para os professores universitários. Os docentes do ensino básico e secundário são os principais agentes transmissores dos conceitos de sustentabilidade. Como tal, é essencial que os professores das áreas sociais, económicas e ambientais tenham formação interdisciplinar sobre os temas da sustentabilidade, em particular sobre as alterações climáticas, economia circular, serviços dos ecossistemas e respetivas ligações com a economia verde e os negócios sustentáveis. Reforçamos que esta formação aos professores do ensino básico e secundário deverá dar direito a créditos;

- Na medida 7, “Valorização curricular da participação em ações de EA”, propomos que o prémio seja descrito como “Criar um prémio nacional para promover projetos da escola em prol da solução de um problema local, tendo por base os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável”;
- Na medida 8, “Formação da Administração Pública Central e Local”, propomos na descrição das ações o seguinte:
 - Criar oferta formativa específica em **matéria de ambiente e sua ligação com o sistema económico e fiscal**, no INA e noutros centros de formação reconhecidos;
 - Promover ações de **formação sobre os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável** para os trabalhadores em regime de função pública;
 - Promover uma formação técnica aos diferentes ramos das Forças Armadas no âmbito da **sustentabilidade ambiental, segurança dos recursos e riscos ambientais**;
 - Promover a formação contínua específica em EA para os docentes, incluindo formação em metodologias e dinâmicas pedagógicas para o desenvolvimento de projetos EA e formação **transdisciplinar ao nível dos conteúdos**.



- Na medida 9, “Formação do setor empresarial”, propomos que a descrição das ações passe a ter a seguinte formulação:
 - Fomentar a oferta formativa específica no domínio **da sustentabilidade e respetivos desafios empresariais**;
 - Criar ações de formação em **Sustentabilidade e Gestão Sustentável**, dirigidas aos diferentes públicos-alvo, por atividade económica do setor empresarial;
 - Promover estágios profissionais de técnicos **na área da sustentabilidade**;
- Na medida 10, “Promoção de campanhas de comunicação dirigidas aos cidadãos”, enfatizamos a oportunidade de formar os cidadãos em conceitos de sustentabilidade, com particular relevância para o seu dia-a-dia, como é o caso da temática do consumo sustentável. Este é um tema diretamente relacionado com os objetivos ambientais assumidos por Portugal, nacional e internacionalmente, e nos quais os cidadãos terão um impacte determinante.

Adicionalmente, e como forma de explicar aos cidadãos a interligação entre sociedade, ambiente, economia, política, cultura, e, sobretudo, a importância das matérias ambientais para o bem-estar e o progresso sociais, envolvendo-os neste desígnio global que é o desenvolvimento sustentável, parece-nos necessário alargar o âmbito destas campanhas de forma a incluir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

- Da mesma forma, na medida 12, “Elaboração de Programas Municipais de Educação Ambiental”, sugerimos que o enfoque seja mais abrangente, versando, para além das boas práticas ambientais, a promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A introdução desta temática ao nível dos municípios representa uma oportunidade para que estes se assumam como um importante pólo de dinamização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, agregando os contributos das diferentes partes (municípios, empresas, associações locais, etc.) para a execução dos principais objetivos da agenda global de desenvolvimento.

3 – Outros comentários

Adicionalmente, cabe-nos reforçar a importância de serem claras as metas a fixar, de modo a possibilitar a definição de indicadores, com os quais será possível avaliar a efetiva implementação desta estratégia.



Uma estratégia desta natureza requer uma avaliação ao longo dos anos, de forma a poderem mensurar-se os seus resultados (mudança na sociedade). Tal requer um método de avaliação de longo prazo que deve ser devidamente elaborado e comunicado.

4 – Contactos

Sofia Santos, Secretária geral do BCSD

Email: sofia.santos@bcdsdpportugal.org

Telefone: 217 819 001

Website: www.bcdsdpportugal.org